

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 66ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcel Bezerra Chaves e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às doze horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 65ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de setembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Marcel Chaves e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600037-15.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcel Bezerra Chaves**

Requerente: **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL), por seu Diretório Regional**

Advogados: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063) e Frankcinato da Silva Batista (OAB/AC n. 4.532)

Requerentes: **JAMYR DE SOUZA ROSAS (Presidente), ADACILDO DE ALMEIDA SILVA (Secretário de Finanças), WALDIR DA SILVA FRANÇA (Presidente em 2017) e JAMYR DE SOUZA ROSAS (Tesoureiro em 2017)**

Assunto: Prestação de contas – Exercício financeiro de 2017 – Órgão partidário estadual do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas a prestação de contas, nos termos do voto do relator.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente informou que foram encaminhados aos *e-mails* dos Senhores Membros da Corte e das respectivas assessorias os relatórios estatísticos de movimento forense, tramitação de feitos e de processos julgados, todos referentes ao mês de agosto de 2020. Comunicou, ainda, que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio do Ofício-Circular GAB/SPR n. 288/2020, facultou aos Regionais a realização de 12 sessões jurisdicionais no mês de setembro do ano em curso. Em razão disso, considerando que este Tribunal tem acervo processual para a realização de sessões, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim propôs aos Senhores Membros e ao

Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto a alteração do calendário de sessões inicialmente aprovado para o mês de setembro, para fazer constar, além daquelas inicialmente agendadas, sessões jurisdicionais nos dias 25, 28, 29 e 30, todas às 11h30min. Consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador, todos anuíram, tendo a Senhora Desembargadora Denise Bonfim dado por aprovado o calendário, com alterações. Nada mais havendo a tratar e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez – ao ressaltar que o dia anterior tinha sido muito corrido – agradeceu a todos pela presença e pelas palavras que lhe foram dirigidas, na sessão solene destinada à sua posse neste Tribunal. Asseverou que não poderia deixar de citar – em seu discurso de posse – o Município de Cruzeiro do Sul (sede da 4ª Zona Eleitoral, a qual abrange mais 4 municípios), em razão da grande complexidade em presidir uma eleição na referida localidade. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor exibiu flores que – colhidas do jardim de sua casa e cultivadas por sua esposa – são levadas para o Tribunal de Justiça do Acre e agora também para as sessões deste Regional, em homenagem às mulheres presentes (Desembargadora Denise Bonfim, Juíza Mirla Regina e servidora Luciana Macedo, Secretária Judiciária); aos homens, deixou um forte abraço. Ainda com a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez mencionou que costuma dizer que “formal são os processos; as pessoas não têm essa formalidade”. Em virtude disso, segundo o Magistrado, deve-se trabalhar com todo o empenho e denodo, garantindo a prestação jurisdicional, mas fazendo tal trabalho com leveza. Por fim, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor registrou o aniversário da esposa do Senhor Juiz Marcelo Carvalho, Advogada Sawana Carvalho, parabenizando o casal pela longa união. Por sua vez, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho agradeceu a mensagem, a qual disse que transmitiria à sua esposa. Na mesma linha, a Senhora Presidente parabenizou a Advogada Sawana Carvalho, desejando muitas felicidades, saúde, paz e amor para toda a família, tendo o Magistrado agradecido. Da mesma forma, a Senhora Juíza Mirla Regina parabenizou a esposa do Magistrado, oportunidade em que o Senhor Juiz Marcelo Carvalho agradeceu. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, em seu nome e em nome Senhor Desembargador Luís Camolez, agradeceu a compreensão dos Senhores Membros e do Senhor Procurador, em virtude do atraso de ambos, tendo em vista que a longa duração de sessão no TJAC da qual estavam participando. Em seguida, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 17 de setembro de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia. A seguir, encerrou-se a sessão, às doze horas e dezoito minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 17/09/2020, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 18/09/2020, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 18/09/2020, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376088** e o código CRC **9906121C**.

